



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano VIII - Edição nº 00772 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FCCE400B00287E0DDB512EB6A75C3771

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 414-2021 ALTERACAO DE QDD
- DECRETO 415-2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 414 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 116/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 315 de 24 de dezembro de 2020, conforme demonstrativo abaixo:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 23 de Agosto de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 415 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	8.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.042 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.048 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS**2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
--	-----------

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 155.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00

Total por Ação: 55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 155.000,00

Total Anulado: 155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal